



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SERRA

Rodovia ES 010, Km 6,5 – Bairro Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES

27 3348-9200

**CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD**

# **Manual do Candidato**

## **Edital nº 11/2011**

**SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE  
RESERVA PARA A FUNÇÃO DE TUTOR  
PRESENCIAL**

FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
LATO SENSU EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO BÁSICA NA  
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PROEJA), EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EPT), GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (GPM) E  
INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO (IE), MODALIDADE A DISTÂNCIA – IFES/CEAD/UAB  
EDITAL Nº 11/2011

O Reitor do Instituto Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em parceria com os municípios participantes do sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, faz saber, pelo presente Manual, as normas do processo de seleção de Tutores Presenciais para os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), Educação Profissional e Tecnológica (EPT), Gestão Pública Municipal (GPM) e Informática na Educação (IE), todos na modalidade a distância.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção de tutores presenciais será regida pelo Edital nº 11/2011 e executada pelo Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes.

**Área:** Tutoria Presencial para os Cursos de pós-graduação *Lato Sensu* em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), Educação Profissional e Tecnológica (EPT), Gestão Pública Municipal (GPM) e Informática na Educação (IE), na modalidade a distância.

## 2. DA FUNÇÃO

**Função:** tutor presencial.

**Regime de Trabalho:** 20 horas semanais.

**Atividades:** Os tutores presenciais serão responsáveis pelos encontros presenciais obrigatórios no polo, por apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações. Terão a responsabilidade de orientar e acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos.

### Requisitos Básicos:

Poderá se inscrever no processo seletivo aquele que preencha os requisitos e critérios especificados a seguir:

### **Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA):**

- Licenciado em qualquer área com pós-graduação em qualquer área relacionada a Educação, preferencialmente PROEJA. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente ou gestão educacional.

### **Educação Profissional e Tecnológica (EPT):**

- Licenciado em qualquer área com pós-graduação em qualquer área relacionada a Educação, preferencialmente em educação profissional e tecnológica. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente.

### **Gestão Pública Municipal (GPM):**

- Graduação na área de Gestão (Administração, Contabilidade, Economia ou Administração Pública), com pós-graduação preferencialmente na área de Gestão Pública ou na mesma linha da graduação. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente.

### **Informática na Educação (IE):**

- Pós-graduação na área de Informática e/ou Educação. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente.

### **Considerações Gerais:**

- Ter habilidade para utilizar computadores com sistema operacional Windows ou Linux e Internet.
- Possuir computador com acesso a Internet banda larga.
- Dispor de 20 horas semanais, podendo ser distribuídas de segunda a sábado, de acordo com as necessidades dos alunos e a agenda a ser definida, para atuar no polo para o qual está se candidatando.
- Para o curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Informática na Educação (IE), o tutor deverá disponibilizar um número telefone para contato com os alunos.
- Ter disponibilidade de horários, dentro de sua carga horária, para atender aos alunos, de acordo com as necessidades que surgirem, de segunda a sábado, em uma agenda a ser definida.
- Residir preferencialmente no município, de acordo com o polo escolhido.
- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro naturalizado.

### 3. DAS VAGAS

A tabela a seguir apresenta o número de vagas para formação de cadastro de reserva, disponíveis por polo, para cada curso:

POLO	PROEJA	EPT	GPM	IE
Afonso Cláudio		2	1	1
Alegre			1	1
Aracruz	1		1	1
Baixo Guandu		2		
Bom Jesus do Norte			1	
Cachoeiro de Itapemirim	2		1	1
Conceição da Barra			1	1
Ecoporanga		2	1	
Iúna	2		1	
Itapemirim			1	
Linhares	2			
Mantenópolis	2		1	
Nova Venécia			1	
Pinheiros	2		1	
Piúma			1	1
Santa Leopoldina			1	1
São Mateus			1	
Vargem Alta		2	1	
Venda Nova do Imigrante			1	
Vila Velha		2		
Vitória	2			
<b>Total de vagas para cadastro de reserva, por curso</b>	12	10	15	5

### 4. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- Cada tutor presencial acompanhará até 40 alunos no polo em que irá atuar.
- Os tutores presenciais contarão com acompanhamento do pedagogo do curso, do coordenador de tutoria, dos professores especialistas e do suporte de tecnologia do Cead – Centro de Educação a Distância.
- Os tutores presenciais serão responsáveis pelos encontros presenciais obrigatórios no pólo e por apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações. Terão a responsabilidade de orientar e acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos devendo recorrer ao professor especialista do IFES, caso tenham dificuldades em solucionar alguma dúvida apresentada pelo aluno.
- Acompanhar a frequência dos alunos às atividades de tutoria, mantendo contato com os aqueles que não procurarem a tutoria.
- Realizar as atividades previstas no planejamento da tutoria presencial.

- Acompanhar o desempenho dos alunos, buscando incentivá-los a cumprir, dentro dos prazos, todas as atividades propostas, gerando a menor taxa de evasão possível para o curso.
- Interagir frequentemente com o professor especialista, o coordenador de tutoria e os tutores a distância.
- Dar suporte e coordenar o desenvolvimento das atividades práticas de laboratório.
- Elaborar relatórios de acompanhamento da aprendizagem, cujo modelo será fornecido pelo professor da disciplina.
- Aplicar as avaliações presenciais.
- Participar de reuniões previamente agendadas por Professores Especialistas, Coordenação de Tutoria, Coordenação do Curso e Coordenação de polo.

## 5. DA INSCRIÇÃO

**Período: 05/09/2011 a 16/09/2011**

Para a inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (**ANEXO I**);
- Documentos comprobatórios da titulação requerida para a vaga pretendida, do tempo de experiência em docência e declaração de conclusão ou certificado de pós-graduação;
- Cópia simples do documento de identidade e do CPF;
- Cópia simples do *Currículo Lattes*, que deve estar devidamente comprovado e conter, além dos dados pessoais do candidato, informações sobre sua formação acadêmica e sua experiência profissional;
- Termo de compromisso obrigatoriamente preenchido e assinado (**ANEXO II**);

Observações:

- Todos os anexos necessários para a inscrição, estão disponíveis nos endereços eletrônicos: <http://www.ifes.edu.br> e <http://www.cead.ifes.edu.br>, em formato .doc e .odt.
- O candidato poderá se candidatar a somente 1 (um) polo e a 1 (um) curso, conforme **item 3** deste Manual;
- Fazer inscrição *online* nos endereços eletrônicos: <http://www.ifes.edu.br> e <http://www.cead.ifes.edu.br>. Para efetivação da inscrição é obrigatório também o envio do currículo, conforme instruções abaixo:

O candidato deverá encaminhar o *Currículo Lattes*, devidamente comprovado, em envelope lacrado, via postal, exclusivamente por meio de SEDEX, escrito no envelope “**Seleção de Tutores Presenciais**”, **informando o curso pretendido**, para o Centro de Educação a Distância – CEAD – situado na Rodovia ES-010, Km 6,5, Manguinhos, Serra, ES – CEP: 29173-087. A postagem deverá ser feita até o dia **16/09/2011**. **Não serão aceitos** quaisquer documentos provenientes de fax, inscrições sem a documentação completa, inscrição condicional, inscrição *online* sem *Currículo Lattes*, devidamente comprovado, enviado via correio.

- A inscrição será indeferida se for constatada alguma irregularidade em sua documentação.
- O candidato portador de deficiência tem assegurado o direito de se inscrever no presente processo seletivo, sendo-lhe reservado o percentual de 5% das vagas, em obediência às disposições legais pertinentes, em específico Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- Informações adicionais: e-mail [capacitacao.cead@gmail.com](mailto:capacitacao.cead@gmail.com) e telefone (27) 3348-9208 (13h às 17h).

## 6. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em duas etapas eliminatórias e classificatórias, sendo:

- Prova de Títulos e
- Entrevista.

**Não caberá recurso em nenhuma das etapas.**

### 6.1 DA PROVA DE TÍTULOS

A avaliação de títulos será realizada por uma comissão formada por especialistas do Ifes a partir da análise do currículo e dos documentos comprobatórios recebidos. Somente participarão dessa etapa os candidatos que apresentarem, no mínimo, os certificados de formação profissional exigidos como pré-requisitos para a função pretendida, discriminada no **item 2** deste Manual. O candidato que não preencher os requisitos exigidos será **eliminado**.

Os títulos considerados, suas pontuações e o limite máximo de pontos estão discriminados no **Anexo III** deste Manual.

Não serão avaliados os títulos que não obedecerem ao que foi estipulado neste Manual.

As fotocópias dos diplomas de formação acadêmica, comprovante de docência e demais cópias de documentos e certificados poderão ser cópias simples.

Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla.

Os diplomas e ou certificados em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhados de tradução feita por Tradutor Juramentado.

### Ordem em que os títulos deverão ser apresentados:

- i. Certificado de Curso de Doutorado em área afim à Área de Estudo ou em Educação, obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.
- ii. Certificado de Curso de Mestrado em área afim à Área de Estudo ou em Educação, obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.
- iii. Certificado de Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu em área afim à Área de Estudo ou em Educação, obtido em curso que atenda às prescrições da resolução no 01/2007 do Conselho Nacional de Educação. Certificado em Área específica (Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Tecnológica, Gestão Pública Municipal e Informática na Educação) terá peso maior que Certificado em Área afim à Área de Estudo ou em Educação.
- iv. Habilitação específica obtida em curso de graduação relacionado com a Área de Estudo.
- v. Certificados de cursos relacionados com a Área de Estudo ou em Educação, com carga horária:
  - 1) igual ou superior a 180 (cento e oitenta) horas: serão considerados até dois certificados.
  - 2) de 80 (oitenta) a 179 (cento e setenta e nove) horas: serão considerados até três certificados.
  - 3) de 40 (quarenta) a 79 (setenta e nove) horas: serão considerados até dois certificados.
- vi. Atestado de exercício profissional:
  - 1) exercício profissional de docência;
  - 2) exercício profissional de docência no Ensino Superior na área do curso.
  - 3) exercício profissional fora da área de docência, mas relacionado com a Área de Estudo/Disciplina, comprovado na carteira de trabalho ou declaração.

No caso de, em um mesmo período, o candidato ter exercido atividades relacionadas a docência, será considerada apenas a de maior peso.

- vii. Declaração de exercício de tutoria em Educação a Distância, constando o período de atuação.
- viii. Publicação nos últimos 02 (dois) anos em periódicos ou eventos na área específica: serão considerados até 03 (três) certificados.

Serão selecionados os candidatos, em ordem crescente de classificação, considerando 02 (duas) vezes o número de vagas descrito no **item 3** deste Manual.

Em caso de empate na pontuação final entre os candidatos, o desempate se dará da seguinte forma:

- Maior pontuação na experiência profissional de docência na área;
- Maior experiência em tutoria (presencial e a distância).

Os resultados da etapa de Prova de Títulos estarão disponíveis no dia **07/10/2011** no endereço eletrônico: <http://www.cead.ifes.edu.br> e serão apresentados por Polo/Curso.

## 6.2 DA ENTREVISTA

As entrevistas serão feitas por especialistas do Ifes nos dias **11, 13 e 14/10/2011**, com os candidatos selecionados **no item 6.1**.

As entrevistas serão agendadas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos na etapa de prova de títulos, da maior pontuação para a menor pontuação, ou seja, o agendamento será feito em ordem decrescente de pontuação.

O cronograma de entrevistas estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.cead.ifes.edu.br> no dia **07/10/2011**, dia da publicação do resultado do **item 6.1**.

As entrevistas acontecerão no Cead\Ifes - *campus* Serra - situado na Rodovia ES-010, Km 6,5, Manguinhos, Serra, ES – CEP: 29173-087.

Os resultados dessa etapa estarão disponíveis no dia **17/10/2011** no endereço eletrônico: <http://www.cead.ifes.edu.br>.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

O resultado, média aritmética, será obtido considerando-se: Prova de Títulos, com nota de 0 (zero) a 100 (cem) e Entrevista, com nota de 0 (zero) a 100 (cem).

Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate dar-se-á em função da pontuação obtida na entrevista.

A classificação final dos candidatos será divulgada no dia **18/10/2011** no endereço eletrônico: <http://www.cead.ifes.edu.br>.

O número de candidatos selecionados estará em conformidade com o número de vagas previstas **no item 3** deste Manual.

Será chamado um suplente para cada vaga, desde que se comprometa a concluir o Curso de Formação de Tutores, constituindo-se em banco de reserva tutores capacitados.

## 8. DO CURSO DE FORMAÇÃO

O candidato selecionado deverá concluir, OBRIGATORIAMENTE, o Curso de Formação de Tutores para a Educação a Distância, **com aproveitamento mínimo de 60% em cada disciplina**, no prazo estabelecido pelo Ifes/Cead/UAB, como critério para a vinculação no Sistema UAB.

O calendário do Curso de Formação estará disponível no endereço eletrônico: <http://www.cead.ifes.edu.br> no dia **18/10/2011**.



## 9. VINCULAÇÃO AO SISTEMA UAB

- O tutor presencial será vinculado ao Sistema UAB na medida da implantação do curso no polo.
- Para ser vinculado, o candidato selecionado deve cumprir o critério do Curso de Formação, descrito no **item 8**, deste Manual.
- O candidato a ser vinculado ao Sistema UAB deverá preencher e assinar a Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista UAB.
- Os candidatos selecionados receberão bolsa do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) no valor mensal de: R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).
- O pagamento da bolsa será efetuado conforme define a Resolução/FNDE/CD/nº 08, de 2010 para o Sistema UAB.
- O candidato não poderá acumular mais de uma bolsa, de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06/02/2006, exceção feita aos bolsistas da CAPES e do CNPQ matriculados em programas de pós-graduação do país, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq/Nº 01, de 12 de dezembro de 2007.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Centro de Educação a Distância - Cead - do Ifes, por meio da Coordenação UAB/Ifes, poderá, a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa e a desvinculação do tutor presencial que não cumprir as atividades descritas no **item 4** deste Manual, a partir da solicitação do coordenador do curso.

Em caso de desvinculação do tutor presencial, será convocado o próximo suplente capacitado, em ordem de classificação, conforme **item 7** deste Manual.

Vitória (ES), 02 de Setembro de 2011  
Denio Rebello Arantes  
Reitor



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SERRA

Rodovia ES 010, Km 6,5 – Bairro Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES

27 3348-9200

CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

#### TUTORIA PRESENCIAL /SELEÇÃO Edital 11/2011

Dados pessoais:

Nome:					
Nascimento/Data:			Local:		
C. Identidade:		Órg. Exp.:		CPF:	
End. Residencial:					
Nº:	Aptº:	Bairro:			
Cidade:		Estado:		CEP:	
*E-mail:			Telefone (residencial e celular):		

\* Não deixe de informar o email para comunicação

Indique o polo pretendido correspondente ao curso

**Função: Tutor Presencial – Curso Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA)**

Polo:

- Iúna
- Itapemirim
- Linhares
- Mantenópolis
- Pinheiros
- Vitória

**Função: Tutor Presencial – Curso Educação Profissional e Tecnológica (EPT)**

Polo:

- Afonso Cláudio
- Baixo Guandú
- Ecoporanga
- Vargem Alta
- Vila Velha

**Função: Tutor Presencial – Curso Gestão Pública Municipal (GPM)**

Polo:

- Alegre
- Bom Jesus do Norte
- Cachoeiro de Itapemirim

<input type="checkbox"/> Conceição da Barra <input type="checkbox"/> Ecoporanga <input type="checkbox"/> Itapemirim <input type="checkbox"/> Iúna <input type="checkbox"/> Mantenópolis <input type="checkbox"/> Nova Venécia <input type="checkbox"/> Pinheiros <input type="checkbox"/> Piúma <input type="checkbox"/> Santa Leopoldina <input type="checkbox"/> São Mateus <input type="checkbox"/> Vargem Alta <input type="checkbox"/> Venda Nova do Imigrante
<b>Função: Tutor Presencial – Curso Informática na Educação (IE)</b> <b>Polo:</b> <input type="checkbox"/> Aracruz <input type="checkbox"/> Cachoeiro de Itapemirim <input type="checkbox"/> Conceição da Barra <input type="checkbox"/> Piúma <input type="checkbox"/> Santa Leopoldina

Experiência profissional:

Local	Período	Tempo contado em meses e anos
1.		
2.		
3.		

**\*Anexar cópia dos comprovantes da Experiência profissional**

### DECLARAÇÃO

Declaro serem verdadeiras as informações contidas em minha ficha de inscrição, bem como estar ciente e aceitar as normas estabelecidas para o processo de seleção de candidatos a professores Orientadores de TCC do curso de \_\_\_\_\_, na modalidade a distância, oferecido pelo Cead/lfes.

Estou ciente também de que os documentos comprobatórios de meu *Currículo Lattes* ficarão à minha disposição na Secretaria do Cead até 30 de dezembro de 2011, data após a qual serão incinerados.

\_\_\_\_\_, ES. \_\_\_\_/\_\_\_\_/2011.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SERRA

Rodovia ES 010, Km 6,5 – Bairro Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES

27 3348-9200

**ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO**

**TUTORIA PRESENCIAL/SELEÇÃO Edital 11/2011**

***TERMO DE COMPROMISSO***

Declaro que conheço e cumprirei os requisitos sobre autenticidade e autoria dos documentos comprobatórios e *Currículo Lattes* comprovado, apresentados no processo de seleção de candidatos a Tutores Presenciais para os cursos de pós-graduação Lato Sensu em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), Educação Profissional e Tecnológica (EPT), Gestão Pública Municipal (GPM) e Informática na Educação (IE), na modalidade a distância, oferecido pelo Cead/lfes.

\_\_\_\_\_, ES. \_\_\_\_/\_\_\_\_/2011.

---

**Assinatura do(a) candidato(a)**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SERRA

Rodovia ES 010, Km 6,5 – Bairro Manguinhos – 29173-087 – Serra – ES

27 3348-9200

**ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO TUTORES PRESENCIAIS  
EDITAL 11/2011****FICHA DE AVALIAÇÃO – PROVA DE TÍTULOS****CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

NATUREZA DO TÍTULO	Nº DE CERTIFICADOS	PONTUAÇÃO
		MÁXIMO
1. Certificado de Curso de Doutorado obtido em curso credenciado pelo CNE.	01	14
2. Certificado de Curso de Mestrado obtido em curso credenciado pelo CNE.	01	12
3. Certificado de Curso de Especialização em nível de Pós-Graduação Lato-Sensu que atender às exigências da resolução 01/2001 do CNE.	//////////	//////////
- Área afim da Área de Estudo ou em Educação.	01	4
- Área específica (Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Tecnológica, Gestão Pública Municipal e Informática e Educação).	01	8
4. Habilitação específica obtida em curso de graduação	01	5
5. Certificado de curso:	//////////	//////////
- maior ou igual a 180 horas	02 – 3 pts	16
- maior ou igual a 80 horas	03 – 2 pts	
- maior ou igual a 40 horas	02 – 2 pts	
6. Atestado de exercício profissional na área:	//////////	//////////
- de docência	02 por ano ou fração superior a 06 meses	26
- de docência na área (Ensino Superior)	02 por ano ou fração superior a 06 meses	
- fora da área de docência, relacionada com a área da disciplina a que concorre (carteira de trabalho ou declaração)	01 ponto por ano ou fração superior a 06 meses	
7. Tutoria (presencial e a distância)	03 pontos para cada período de 03 meses de exercício	9
8. Publicações Técnico-científicas	//////////	//////////
- Publicação em periódicos ou eventos na área (últimos 2 anos)	03 – 2pts	6

